



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATO NORMATIVO Nº 668

Aprova e publica o relatório de Gestão Fiscal referente ao período de setembro de 2022 a agosto de 2023.

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXV do art. 6º do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o art. 55 da Lei Complementar nº 101 (LRF), de 4 de maio de 2000;

CONSIDERANDO a Decisão nº 1.099/2002-TCU-Plenário, de 28 de agosto de 2002;

CONSIDERANDO o Ato Normativo STM nº 89, de 28 de maio de 2014;

CONSIDERANDO a Portaria STN/MF nº 1.130, de 19 de setembro de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar e publicar o Relatório de Gestão Fiscal da Justiça Militar da União, referente ao período de setembro de 2022 a agosto de 2023, constante do Anexo I deste Ato Normativo.

Art. 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ten Brig Ar **FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO**
Ministro-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO**, **MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, em 26/09/2023, às 12:33 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3400402** e o código CRC **02C1EEB0**.



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SEPRE/ASPRE-ADM

ANEXO Nº I

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SETEMBRO/2022 A AGOSTO/2023

ATO NORMATIVO 668/2023

ANEXO I

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (B)	TOTAL EXECUTADO (C) = (A) + (B)
	LIQUIDADAS														
	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	TOTAL ÚLTIMOS 12 MESES (A)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	35.996.132,37	35.486.764,73	54.327.519,94	43.596.319,49	37.853.415,17	39.532.396,92	38.650.540,68	37.515.792,38	37.372.515,55	48.582.729,89	37.087.474,57	37.030.048,38	483.031.650,07	7.504.934,47	490.536.584,54
Pessoal Ativo	18.445.230,04	18.726.169,39	29.044.602,86	26.196.592,49	20.573.689,05	22.095.259,37	21.471.117,29	19.811.428,66	19.799.381,52	23.162.662,07	19.635.013,99	19.575.827,33	258.536.974,06	6.007.548,66	264.544.522,72
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	15.304.609,25	15.586.086,92	22.792.055,75	23.033.776,62	17.166.709,60	18.936.895,67	18.373.389,63	16.670.882,49	16.672.061,14	20.058.600,70	16.535.892,13	16.480.785,08	217.611.744,98	6.007.548,66	223.619.293,64
Obrigações Patronais	3.140.620,79	3.140.082,47	6.252.547,11	3.162.815,87	3.406.979,45	3.158.363,70	3.097.727,66	3.140.546,17	3.127.320,38	3.104.061,37	3.099.121,86	3.095.042,25	40.925.229,08	0,00	40.925.229,08
Pessoal Inativo e Pensionistas	17.550.902,33	16.760.595,34	25.282.917,08	17.399.727,00	17.279.726,12	17.437.137,55	17.179.423,39	17.704.363,72	17.573.134,03	25.420.067,82	17.452.460,58	17.454.221,05	224.494.676,01	1.497.385,81	225.992.061,82
Aposentadorias, Reserva e Reformas	10.738.477,52	10.125.094,84	15.181.348,76	10.754.197,97	10.589.500,06	10.689.162,05	10.449.543,49	10.703.904,99	10.706.065,65	15.027.202,91	10.529.835,13	10.540.396,96	136.034.730,33	951.443,56	136.986.173,89
Pensões	6.812.424,81	6.635.500,50	10.101.568,32	6.645.529,03	6.690.226,06	6.747.975,50	6.729.879,90	7.000.458,73	6.867.068,38	10.392.864,91	6.922.625,45	6.913.824,09	88.459.945,68	545.942,25	89.005.887,93
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	17.553.436,76	16.780.406,78	25.289.873,05	12.148.003,23	17.660.542,98	20.055.764,49	17.279.293,34	17.706.561,92	17.608.670,26	25.413.124,94	17.440.840,12	17.442.412,74	222.378.930,61	951.443,56	223.330.374,17
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	6.618,18	6.618,18	6.618,18	6.618,18	492,25	492,25	492,25	492,25	31.121,90	6.618,18	6.618,18	6.618,18	79.418,16	0,00	79.418,16
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	102,01	0,00	2.042.440,95	380.324,61	2.618.134,69	99.377,70	1.705,95	35.043,98	4.865,43	187,85	0,00	5.182.183,17	0,00	5.182.183,17
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	17.546.818,58	16.773.686,59	25.283.254,87	10.098.944,10	17.279.726,12	17.437.137,55	17.179.423,39	17.704.363,72	17.542.504,38	25.401.641,33	17.434.034,09	17.435.794,56	217.117.329,28	951.443,56	218.068.772,84
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	18.442.695,61	18.706.357,95	29.037.646,89	31.448.316,26	20.192.872,19	19.476.632,43	21.371.247,34	19.809.230,46	19.763.845,29	23.169.604,95	19.646.634,45	19.587.635,64	260.652.719,46	6.553.490,91	267.206.210,37

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.207.549.332.550,72	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (A) + (B)	267.206.210,37	0,022128%
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	972.994.950,20	0,080576%
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	924.345.202,69	0,076547%
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	875.695.455,18	0,072518%

FONTE: Tesouro Gerencial, Justiça Militar da União, 11/09/2023, 11h42min.

Nota 1: Nos demonstrativos elaborados no 1º e 2º quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inseridos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota 2: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Nota 3: Limite Legal da JMU = 0,080576% e Limite Prudencial da JMU = 0,076547% conforme Resolução CNJ nº 177/2013.

Nota 4. A descontinuidade apurada nos lançamentos do grupo "Decorrentes de decisão judicial de período anterior ao da apuração" no exercício de 2023, valor mensal de R\$ 492,25, quando comparada com o exercício de 2022, valor mensal de R\$ 6.618,18, decorreu de alteração de fonte de recursos na execução orçamentária dessa despesa em 2023. Em 2022, a execução foi na fonte de recurso 151, enquanto que em 2023 foi na fonte 1056. Apurada essa divergência, os setores competentes fizeram o ajuste de fontes no mês de maio de 2023, de forma que toda a despesa de 2023 foi reclassificada para a fonte de recursos 1001. Essa reclassificação constará do relatório do 2º quadrimestre de 2023. Ressalta-se que essa divergência não impactou no valor da despesa líquida com pessoal frente aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Ten Bríg Ar FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO
Ministro-Presidente

Gen Div R/1 LAURO LUÍS PIRES DA SILVA
Diretor-Geral, em exercício

CAMILO REY LAURETO
Diretor de Orçamento e Finanças

HELTON CARNEIRO DE CASTRO
Assessor de Controle Interno



Documento assinado eletronicamente por **HELTON CARNEIRO DE CASTRO, ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO**, em 25/09/2023, às 18:56 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LAURO LUIS PIRES DA SILVA, DIRETOR-GERAL**, em exercício, em 25/09/2023, às 19:02 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILO REY LAURETO, DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**, em 25/09/2023, às 19:03 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, em 26/09/2023, às 12:33 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3400466** e o código CRC **928858E9**.